



CÂMARA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 002/2011.

"Aprova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas/MG, exercício 2007".

A Câmara Municipal de Bela Vista de Minas aprova e a Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - É aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, exarado no Processo nº 750221, que aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Bela Vista de Minas, exercício de 2007.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bela Vista de Minas, 22 de agosto de 2011.

MESA DIRETORA

Girson de Ávila Silva
Presidente

JudIneivaldo de Souza Araújo
Vice Presidente

Marcos Domingues Barone
1º Secretário

Sebastião Prisco de Paula
2º Secretário